MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 10202, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08191.036357/2015-22,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLÁUDIO PATRÍCIO DE SENA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Planejamento e Orçamento, matrícula 1861-9, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, do saldo de **60 (sessenta) dias** de licença-prêmio não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, a saber, de 2/5/1989 a 1º/7/1994, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO